



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 323, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 1684/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR, a partir do dia 30 de janeiro de 2025, os servidores abaixo relacionados para o recebimento de adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Administração:

- I-DIOGO DA SILVA ÁVILA, inscrito no CPF sob o nº. 087.179.427-64;
- II-RODRIGO DINIZ PEREIRA GUIMARÃES, inscrito no CPF sob o nº 107.403.597-62; e
- III- JOSILANE GOUVÊA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº. 080.094.277-99.

Art. 2º. Os servidores credenciados ficam autorizados a abrir conta corrente e a realizarem movimentação bancária para tal fim.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito